PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br

Trabalhando com o povo!

PORTARIA Nº 198/2019 de 15 de Julho de 2019

Dispõe sobre concessão de férias aos servidores do Município de Durandé e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Concede férias, ao servidor **LUAN LIMA RIBEIRO**, Auxiliar de Farmácia – Contratado, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar da data de 15/07/2019 a 29/07/2019.

Art. 2°- As férias concedidas nesta portaria, se referem ao período aquisitivo de 11/04/2018 a 11/04/2019.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 15 de julho de 2019.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL